



Prefeitura Municipal de Capanema

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 138/81

SÚMULA: Denomina Martim Nottar trecho da atual
Rua Bahia.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica denominado de MARTIM NOTTAR o trecho da Rua Bahia, entre a Avenida Independência e Rua Guairacá, se parando as quadras 46 e 47, ao norte, 48 e 49 ao sul, do setor N.O., da Planta Geral da Cidade de Capanema,

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 22 dias do mes de Setembro de 1.981.


EGON PAULO GRAMS

Prefeito Municipal